



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019, às 08:30 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Seguros Sura S/A., CNPJ: 33.065.699/0001-27**, prestadora de serviço, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: **Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 26 de julho de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Proponente:

---

**Seguros Sura S/A.**  
**CNPJ: 33.065.699/0001-27**